



L E I Nº 1.340 /92

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes de terreno da Municipalidade, localizados nas quadras nº 005, 007, 177-A, 276, 358 e 387-B, conforme discriminação abaixo:

**QUADRA - 005 LOTE 08**

**FRANCISCO LEÃO DA CONCEIÇÃO NETO**

O lote tem a configuração geométrica de um trapézio irregular, medindo 15,52(quinze metros e cinquenta e dois centímetros) de frente por 29,31(vinte e nove metros e trinta e hum centímetros) do lado direito, 36,00( trinta e seis metros) do lado esquerdo, 14,00(quatorze metros) de fundo. Sua área total é de 417,57m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** : com o lote nº 11 e parte do lote nº 09;

**SUL** : com o lote nº 07;

**LESTE** : com a rua Jorge Bodstein;

**OESTE** : com parte do lote nº 06.

**QUADRA 007 - LOTE 11**

**MARIA DA GLÓRIA GERONIMA PINHEIRO**

Área de formato retangular medindo 13,00(treze metros) de frente, 32,43(trinta e dois metros e quarenta e três centímetros) do lado direito, 13,11m(treze metros e onze centímetros) de fundo, 34,15m(trinta e quatro metros e quinze centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área de 434,53m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** : com a Rua do Contorno;

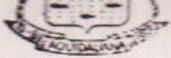
**SUL** : com parte do lote nº 09;

**LESTE** : com o lote nº 10;

**OESTE** : com o lote nº 12.

**QUADRA 177-A - LOTE 11**

**VALDIMIRSON VERTELINO**



Área de formato retangular, medindo 13,00(treze metros) de frente por 25,00(vinte e cinco metros)da frente aos fundos. Sua área total é de 325,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** :com o lote nº10;  
**SUL** :com o lote nº 12;  
**LESTE** :com o lote nº 04;  
**OESTE** :com a Rua Projetada.

QUADRA 177 - A - LOTE 02

RUBENS PEREIRA

Área de formato retangular, medindo 13,00(treze metros) de frente para a Rua Dari Barcelos, por 25,00( vinte e cinco metros) da frente aos fundos de ambos os lados perfazendo uma área de 325,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** :Lado esquerdo - com o lote nº 03;  
**SUL** :Lado direito - com o lote 01;  
**LESTE** :Frente - com a Rua Dari Barcelos;  
**OESTE** :Fundos - com o lote nº13.

QUADRA 276 - LOTE 08

MARIA RICARTE DA SILVA

Área de formato retangular, medindo 12,50(doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 25,00(vinte cinco metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 312,50m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** :Lado direito com o lote nº 09;  
**SUL** :Lado esquerdo com o lote nº 07;  
**LESTE** :Fundos com parte do lote nº 12;  
**OESTE** :Frente com a Rua Alvaro Pontes.

QUADRA 358

CÍCERO DUARTE CONSTANTINO

Área com a configuração geométrica de um triângulo retângulo, medindo 125,00m(cento e vinte e cinco metros) pelo lado direito, 80,90m(oitenta metros e noventa centímetros) para a Rua José Ravaglia e 148,90m(cento e quarenta e oito metros e noventa centímetros) ao fundos, perfazendo uma área de 5.056,25m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

**NORTE** :com a Rua José Ravaglia;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

1.340/92.

fls. 03

SUL :com as Chácaras "40" sob o nº 22, 23, 24 e 25;  
LESTE:com a Rua Antonio Quelho.

QUADRA 387-B - LOTE 10

ANTONIA DA CRUZ

Área de formato retangular medindo 12,50(doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00(vinte e nove metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 362,50m<sup>2</sup>, com os seguintes limites:

NORTE :com o lote nº 11;

SUL :com a Rua Projetada;

LESTE :com o lote nº 09;

OESTE :com a Rua Francisco Dias Feitosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 02 DE JULHO DE 1.992.

Dr. FERNANDO LUIZ ALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal